



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº029/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando o Termo de Doação n.319/2011, publicado no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2011, onde o Ministério da Saúde doa 01(veículo) e equipamentos com encargos ao município de Pedro Canário-ES.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução n.020/2012- CIR NORTE, que aprova a implantação do serviço da Unidade Odontológica Móvel – U.O.M. no município de Pedro Canário.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de abril de 2013.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde